



N° 0446

[illegible]

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
672	9	4	15	452	4	2.126	3.3.90.39	507	700.000,00
									700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito

LEI Nº 386/20

Data: 21/02/20

SÚMULA: Autoriza o Município a ceder veículo ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP – e equipamentos, para utilização exclusiva do SAMU – NORTE PIONEIRO e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o município autorizado a ceder o(s) veículo(s) MERCEDEZ – BENZ E CITROEN JUMPER, placa(s) BCY – 2B83, BCE – 6259 e AZZ – 8938 (reserva), renavam(s) 1184937947, 11522800075 e 1064812985, e equipamentos descritos no anexo I, por tempo indeterminado, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP, mediante assinatura de termo de cessão, para uso específico do programa SAMU - NORTE PIONEIRO.

Art. 2º As despesas de manutenção e seguro do veículo caberão ao CISNOP, pelo período da cessão.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

ATOS DO LEGISLATIVO

Compra Direta nº 05/2020

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: M. M. CORREIA THOMAZINI, CNPJ: 07.362.614/0001-62, referente à compra de material de copa e cozinha no valor de R\$ 1.488,35 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 28 de fevereiro de 2020.
Edimar Gomes Filho

Presidente

Compra Direta nº 06/2020

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: LOJAS CEM SA, CNPJ: 56.642.960/0268-42, referente à lavadora de roupa (tanquinho) 7 kg no valor de R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 28 de fevereiro de 2020.
Edimar Gomes Filho

Presidente

Compra Direta nº 07/2020

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: EXTINCOP – COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME, CNPJ:

19.224.770/0001-46, referente à recarga de extintores no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de março de 2020.
Edimar Gomes Filho
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio.

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos Andre de Brito

